



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone: (53) 32611999



DECRETO Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito ao pagamento do contrato mantido com a empresa Caroldo – Prestação de Serviços – Eireli, que executa os serviços de limpeza urbana do município, referente a meses de novembro e dezembro do exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.036	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	6470	R\$ 392.000,00
R\$ 392.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.080	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1501	6594	R\$ 392.000,00
TOTAL R\$ 392.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL